



ATA RESUMO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

Processo:	1678/2023
Objeto:	Contratação de empresa para locação de estrutura e serviços como: sonorização, iluminação, gerador, banheiros químicos, palcos, painéis de led, galpão em bux truss e seguranças de modo a atender as demandas previstas para o evento denominado CAMARA ITINERANTE a ser realizado pela Câmara Municipal de Formosa – GO, onde, em parceria com diversos órgãos locais e Estaduais, serão feitos termos de parcerias para que sejam levados as comunidades mais longínquas do município o acesso a serviços de saúde, educação e cidadania e ainda a realização de sessão plenária dos vereadores do Município de Formosa para que todos os munícipes tenham a oportunidade de conhecer de perto qual a verdadeira finalidade de um vereador em sua função de legislar.

A sessão do pregão eletrônico nº 7/2023, iniciou no dia 20 de julho de 2023, às 08:35:26h. Foi informado aos licitantes, via chat: "Conforme o subitem 8.9 do Edital, o intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será de 0,01 (um centavo), conforme decisão dessa Pregoeira". Iniciou-se, uma a uma, a rodada de lances do lote 1, do lote 2 e do lote 3. Após a finalização das rodadas dos lances, foi feita a negociação de cada lote com a licitante detentora da melhor oferta que foi a licitante STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, não obtendo êxito nas negociações. Os valores finais ofertados pela licitante detentora do menor preço foram: LOTE 1 - Valor Total: R\$ 469.559,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), LOTE 2 - Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); LOTE 3 - Valor Total: R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais). Feita a negociação, iniciou-se a fase de habilitação: a empresa não apresentou a "Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, conforme solicitado no subitem 10.3.02.3 do Edital, no entanto, foi realizada diligência junto ao site: "www.fazenda.df.gov" e verificada a sua situação cadastral. A sessão foi suspensa para almoço às 12:12 e retornou às 13h. Por meio de diligência, foi solicitado à empresa "Solicito à empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA que envie, VIA PLATAFORMA, os anexos III e VI de acordo com o Edital, conforme o Acórdão 1217/23 Plenário TCU "Falhas formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação da licitante. No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados." Após a conferência dos documentos de habilitação, a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA foi declarada habilitada. Logo em seguida, foi dado o prazo estipulado no edital para manifestação da intenção de recorrer para todos os lotes. Houve intenção manifestada pelo licitante MODULADOS PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI para o lote 1 e foi concedido o prazo para apresentação de razões e contrarrazões, conforme subitem 11.2 do Edital. A sessão foi suspensa para cumprimento dos prazos estipulados no edital para apresentação de razões e contrarrazões. No dia 26/07/2023, A sessão foi suspensa para realização de diligências e foi reaberta no dia 3 de agosto, às 09h para conclusão do certame. A empresa MODULADOS



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

000454

PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI não apresentou as razões do recurso, dessa forma, foi considerado inócuo o seu pedido. Apesar da empresa não ter apresentado as razões da intenção de recurso previstas em edital, foram realizadas diligências sobre os possíveis questionamentos da mesma, no qual foi dada a resposta: “Em análise dos atestados de capacidade técnica acostados, e conferida a autenticidade junto ao órgão emitente especialmente quanto à indagação feita pelos licitantes, foi constatado que a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA possui know-how para realizar o serviço de iluminação, notadamente comprovado no atestado emitido pelo Governo do Distrito do Federal, Casa Civil do Distrito Federal, Gabinete, Subsecretaria de Administração Geral, Atestado de Capacidade Técnica nº 12/2022 - CACI/SUAG, conforme item 42, Serviço de Iluminação”. Foi solicitado à empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA que enviasse cópia dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo (quantidade) declarado no Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela Administração Regional de São Sebastião - RA XIV, em 25 de setembro de 2009, porém a mesma não encaminhou o documento solicitado. Não houve intenção de manifestação de recurso para os lotes 2 e 3 (dois e três). A empresa EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA apresentou Pedido de Reconsideração da Decisão Administrativa frente a decisão que habilitou a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA no dia 24 de julho, via e-mail institucional da presidência da Câmara Municipal de Formosa, que será disponibilizado via plataforma BLL Compras e, ainda, no site institucional da Câmara Municipal de Formosa. Realizadas diligências, foi dada a seguinte resposta ao Pedido de Reconsideração: “A empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA apresentou a Certidão nº 200063353322023 que supre o solicitado no edital 10.3.02.5, devido a empresa possuir sede na cidade de Brasília-DF. E sobre os Atestados de Capacidade Técnica, os atestados apresentados pela empresa supre o solicitado no Edital”. Após todo o exposto, a decisão da pregoeira foi mantida. Finalizado o pregão, ao imprimir as atas emitidas pelo sistema de pregão eletrônico, foi observado que os valores do lote 1 não haviam sido atualizados pelo licitante vencedor, mesmo após o sistema tê-lo notificado, assim, foi solicitado, via chat, que a empresa ajustasse os valores unitários do lote 1 e a empresa vencedora, ao ajustar os valores unitários, reduziu o seu lance final para: valor total R\$ 469.540,80 (quatrocentos e sessenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos), conforme consta em sua proposta final (realinhada). E por fim, foi informado no chat que a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, em cumprimento ao subitem 12.1 do Edital, enviou a proposta final, mesmo sem a solicitação expressa da Pregoeira, mas, como a solicitação já iria ser feita de qualquer maneira, cumpriu-se o disposto no item acima mencionado. Assim sendo, deu-se continuidade ao certame.

Formosa, 9 de agosto de 2023.


CRISTINNE LOPES FARIA GONÇALVES FREITAS
Pregoeira


EVALTON MANOEL DE CARVALHO
Equipe de Apoio


WALISON GONÇALVIS DA COSTA
Equipe de Apoio


MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA AMADO
Equipe de Apoio